



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0050, de 13 de janeiro de 2012

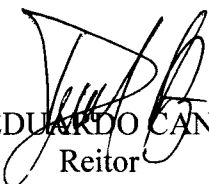
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando as divergências apontadas pela Controladoria-Geral da União no processo de concessão de aposentadoria,

**R E S O L V E**

retificar a aposentadoria concedida a SHIGUEKI HARA, por meio da Portaria nº 987, de 15.09.1984, publicada no DOU de 28.09.1994, seção 2, pg. 6260, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 27% para 24%, permanecendo inalterados os demais termos.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor